

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



200

PORTARIA N.º

CONCEDE Gratificação ao Servidor **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.613.388, ocupante do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional Estímulo constante no Artigo 263, Ítem I da Lei Complementar nº 018/92, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, enquanto perdurar no cargo já citado, a contar de 25 de janeiro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. 12. 11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 031 09/19 96
DE N.º 6490
UMUARAMA, 031 09/19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO